

NOTA DE ESCLARECIMENTOS Nº 01
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20240007/SETUR

LICITAÇÃO DO TIPO PREGÃO ELETRÔNICO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA À LOCAÇÃO DE SOFTWARE POR 48 (QUARENTA E OITO) MESES, PARA OFERECER SUPORTE ÀS ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO FINANCEIRO; REGISTRO CONTÁBIL, ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO; ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATOS; REALIZAÇÃO DE PAGAMENTOS; E EMISSÃO DE RELATÓRIOS DE AUDITORIA FINANCEIRA E DE OUTROS RELATÓRIOS RELACIONADOS COM OS RECURSOS DECORRENTE DO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE SANEAMENTO DAS LOCALIDADES LITORÂNEAS DO CEARÁ – PROSATUR/CE.

A SECRETARIA DO TURISMO DO CEARÁ –SETUR/CE apresenta a resposta ao pedido de esclarecimento elaborado por licitante, cujo teor transcrevemos abaixo:

PERGUNTA 1 - Solicitamos os seguintes esclarecimentos do pregão acima citado:

- 1 - Quantos CNPJ's devem ser administrados dentro do ERP e qual o Regime tributário?
- 2 - Quais obrigações (contábil e fiscal) necessitam ser geradas?
- 3- Será necessário integração bancária (se sim, quais operações)? Quais bancos utilizados?
- 4 - Qual modelo do Plano de Contas aplicável ao PROGRAMA?
- 5 - Quais são os relatórios específicos exigidos pela CAF (tem layout disponível)?
- 6 - Quais são os relatórios financeiros padrão cuja emissão e fechamento das informações devem ser semestrais (tem layout disponível)?
- 7 - Quais são os indicadores da Matriz de resultados do Programa?

RESPOSTA 1 – *Seguem os esclarecimentos:*

1 - Quantos CNPJ's devem ser administrados dentro do ERP e qual o Regime tributário?

ESTIMA-SE que serão atendidos, no máximo, 15 CNPJ, ressaltando que esse número poderá variar de acordo com as contratações que poderão ser realizadas.

2 - Quais obrigações (contábil e fiscal) necessitam ser geradas?

Relatórios contábeis, como Razão, Livro Diário e Balancete que demonstrem a movimentação dos recursos do PROSATUR.

3- Será necessário integração bancária (se sim, quais operações)? Quais bancos utilizados?

Não há necessidade de integração, apenas de controle dos recursos nas contas do projeto

4 - Qual modelo do Plano de Contas aplicável ao PROGRAMA?



Plano de contas em concordância com os componentes de investimento do programa, com contas detalhando os investimentos realizados, ingresso de recursos por fonte, investimentos pendentes de justificativa.

5 - Quais são os relatórios específicos exigidos pela CAF (tem layout disponível)?

A CAF não determina layout específico, mas solicita relatórios que sejam capazes de demonstrar:

- Investimentos realizados por componente (conforme contrato de empréstimo).*
- Que permita conciliação dos recursos antecipados pelo banco.*
- Que permita controlar os recursos recebidos e desembolsos efetuados*
- Que permita realizar justificativa de gastos ao banco (Relatório com informações como: Fornecedor, Nota Fiscal, Data de emissão, Data de Pagamento, valor em reais e dólares, taxa de câmbio etc).*
- Relatório para acompanhamento físico e Financeiro de contratos*
- Relatórios de planejamento de aquisições e financeiros, de acordo com a estrutura analítica do projeto.*

6 - Quais são os relatórios financeiros padrão cuja emissão e fechamento das informações devem ser semestrais (tem layout disponível)?

- Relatório de fluxo de caixa (demonstração dos recursos recebidos e desembolsos efetuados). Necessário para auditorias e prestação de contas ao governo federal (Revisão de carteira).*
- Relatório para Demonstração dos investimentos realizados (Demonstra o valor investido em cada componente do programa conforme contrato de empréstimo). Necessário para auditorias e prestação de contas ao governo federal (Revisão de carteira).*
- Relatório semestral (conjunto de relatórios para acompanhamento físico, financeiro e gerencial do projeto). Obrigação prevista em contrato de empréstimo. Necessário para monitoramento do projeto pelo banco*

7 - Quais são os indicadores da Matriz de resultados do Programa?

Os dados da matriz e investimentos não se mostram relevantes para a formatação da proposta uma vez que a função do sistema consistirá no gerenciamento físico e financeiro, conforme consta no termo de referência.

Fortaleza, 19 de novembro de 2024.

Luiz Mauro Aragão Rosa
Coordenador da UGP CAF - SETUR

